



Município de Hulha Negra

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria de Saúde

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Aquisição para cadeiras de rodas e kits de baterias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente licitação é a contratação de empresa especializada para Aquisição de cadeiras de rodas e kits de baterias .A contratação é necessária para cumprir o objetivo de comunicar ,informar e organizar .

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Hulha Negra.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. Para atender adequadamente à demanda apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, essenciais para assegurar a qualidade, segurança e funcionalidade das lembrancinhas a serem adquiridas:

- Finalidade: a cadeira de rodas elétrica e os kits de baterias deverão ser adequados para uso em atividades institucionais, atendimentos, ações de acessibilidade e apoio ao público, garantindo autonomia, segurança e mobilidade aos usuários da Secretaria.
- Requisitos de qualidade: os equipamentos devem ser confeccionados com materiais de boa durabilidade, acabamento uniforme, componentes elétricos e mecânicos confiáveis e montagem sem falhas, assegurando ótima performance e apresentação.
- Requisitos de segurança: todos os materiais devem ser atóxicos, sem



superfícies cortantes ou partes soltas; a cadeira deve incluir sistemas de freio adequados, rodas anti-tombo e baterias com proteção contra curto-circuito, sobrecarga e superaquecimento.

- Requisitos de personalização: quando solicitado, os itens devem permitir aplicação de logotipo, identificação patrimonial, selo institucional, slogan ou identidade visual da Secretaria, sem comprometer o funcionamento.
- Requisitos de desempenho: a cadeira deve operar corretamente (motores funcionando, joystick responsivo, autonomia adequada, estrutura resistente, sem vazamentos ou falhas); os kits de baterias devem possuir capacidade compatível, boa autonomia e funcionamento estável.
- Requisitos de padronização: os itens devem seguir padrões usuais de mercado, com especificações técnicas claras que permitam comparação objetiva entre fornecedores (ex.: tipo de bateria, capacidade, potência, dimensões etc.).
- Requisitos de entrega: todos os produtos devem ser entregues embalados, identificados por lote, modelo e número de série, acompanhados dos acessórios necessários, manuais e em perfeitas condições de uso.


. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração, o período de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogáveis e a execução do serviço devesa ter inicio em ate 30 dias após a emissão da nota de empenho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	----------------	-------------



01	 <p>Aquisição de cadeira de rodas motorizada Stand Up com elevação automática, modelo equipado com sistema elétrico de subida e posicionamento, Capacidade de Carga 130 kg, Largura do Assento 40 a 50 cm, Comprimento Total Aproximadamente . 105 a 107 cm.</p>	2 unidades	R\$24.146,10	R\$48.292,20
02	<p>Aquisição de cadeira de rodas motorizada Stand Up com elevação automática, modelo equipado com sistema elétrico de subida e posicionamento, Capacidade de Carga de até aproximadamente 200 kg, Largura do Assento de 55 cm a 62 cm, Comprimento Total Aproximadamente 130 cm.</p>	2 unidades	R\$24.146,10	R\$48.292,20



03	 Aquisição de kit de baterias para cadeira de rodas motorizada, compatíveis com o modelo Stand Up Freedom, adequadas para garantir o pleno funcionamento do equipamento.	7 kits	R\$1.500,83	 R\$10.505,81
04	Cadeira de rodas motorizada, dobrável e leve, com motor potente, bateria recarregável, joystick de controle, encosto e assento acolchoados, apoio de braços e pés ajustáveis, rodas giratórias e capacidade de até 120 kg. Dimensões aproximadas: 105 x 65 x 95 cm.	4 unidades	R\$11.965,00	R\$47.860,00
TOTAL:	R\$154.950,21			

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa são: Contratação de empresa que forneça os materiais descritos no tópico 4, sendo que a escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, é a contratação do fornecimento de bens para a Secretaria Municipal de Saúde. Tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisa **LicitaCon e PNCP (Portal nacional de contratações públicas)**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 154.950,21** conforme a média apurada em contratações realizadas em anos anteriores.





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de prestação de fornecimento para a Aquisição de cadeira de rodas elétrica e kits de baterias**, conforme as seguintes especificações:

As cadeiras de rodas elétricas e os kits de baterias a serem adquiridos devem ser produzidos com materiais de boa qualidade, seguros e duráveis, adequados para uso por usuários que necessitam de suporte de mobilidade. Cada item deverá apresentar alta resistência, acabamento adequado e funcionamento estável, garantindo segurança, conforto e autonomia ao usuário.

Os equipamentos devem ser confeccionados com materiais atóxicos e livres de superfícies cortantes ou partes que possam se soltar facilmente. As cadeiras devem possuir sistemas de travacão e mecanismos de freio confiáveis, além de estrutura ergonômica e resistente. Os kits de baterias devem ser compatíveis com o modelo adquirido, oferecendo autonomia adequada e proteção contra curto-circuito, sobrecarga e aquecimento.

Quando solicitado, os itens deverão permitir a aplicação de identificação institucional, número de patrimônio, selo ou logomarca, sem comprometer o funcionamento do equipamento.

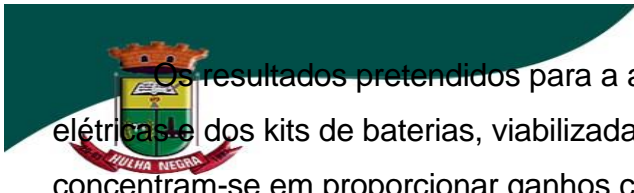
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação (divisão em itens), com vistas à ampliação da competição e a consequente busca da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, quando técnica e economicamente viáveis, nos termos do art.47 ,inciso II, da lei nº14.133/2021, que dispõe o princípio do parcelamento.

Na aplicação deste princípio , o § 1 ° do art.47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica , o custo para administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, o dever de buscar a ampliação da competição e o de evitar a concentração do mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS





Os resultados pretendidos para a aquisição das cadeiras de rodas elétricas e dos kits de baterias, viabilizada por emendas de três vereadores, concentram-se em proporcionar ganhos concretos de autonomia,

mobilidade e segurança às pessoas atendidas, permitindo-lhes realizar deslocamentos diários com menos esforço e maior independência. A iniciativa também busca fortalecer a inclusão social, reduzindo barreiras físicas e ampliando oportunidades de participação comunitária.

Graças ao apoio dos três vereadores, a disponibilização desses equipamentos assegura maior fiabilidade e continuidade de uso, já que as baterias adicionais aumentam o tempo de funcionamento e evitam interrupções, tornando o dia a dia dos utilizadores mais estável, previsível e com melhor qualidade de vida.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração publica designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 lei federal 14.133/2021 em conformidade com o artigo 117 da lei federal 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES


Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS


Vislumram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
O impacto ambiental relacionado às	Para reduzir esses impactos, é





cadeiras de rodas elétricas resulta principalmente da produção e do descarte das baterias, que contêm metais e componentes que exigem tratamento adequado. A extração de matérias-primas para a estrutura (alumínio, aço e plásticos) também gera emissões e resíduos. Além disso, o uso contínuo do equipamento implica consumo de energia elétrica, embora relativamente baixo, e a substituição de componentes ao longo do tempo pode aumentar a geração de resíduos.



essencial garantir o descarte e a reciclagem corretos das baterias, encaminhando-as para pontos autorizados. A manutenção preventiva prolonga a vida útil da cadeira e diminui a necessidade de substituição precoce de peças. A escolha de baterias mais duráveis e eficientes reduz o volume de resíduos gerados. Sempre que possível, deve-se optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção. O carregamento com energia de fontes renováveis também contribui para minimizar a pegada ambiental associada ao uso diário do equipamento.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada, poderão ser repassadas, pela área ambiental, para a fiscalização competente do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor.

Solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, RS, 12 de dezembro de 2025.

Sarah Mule de Oliveira
Assessora de Apoio Administrativo

Daniele Campana Campani
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___





PREFEITO E/OU PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente em 17/12/2025 10:37:21
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Lk26b> para
verificar a autenticidade.

